0

Ļ.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis,

LEI № 3.185, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1.992.

Dá nome a logradouro público "P ΑÇΛ HE MÍNIO GUILHE ME ' BORDIM".

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º -A Praça localizada no Bairro B.N.H., entre as ruas Guaira, Carlópolis e Cambará, passa a denominar se "PRAÇA HERMÍNIO GUILHERME BORDIM".

Artigo 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 200 de novembro de 1992.

W 92 23 ₹ 4

839

ROMEU JOSE BOLFARINI PREFEITO MUNICIPAL

JOAO CARLOS CONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Mynicipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 20 de novembro de 1.992.

JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETARIO